

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 23/GM/95

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula décima primeira do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos «Macau (Yat Yuen), S.A.R.L.», o licenciado Luís Filipe Martinho Ferreira Evangelista, pelo prazo de dois anos, a partir da data da assinatura deste despacho.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 5 750,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Maio de 1995. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho de 20 de Abril de 1995:

Inácio Veng Hou Hui — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar qualificado, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de três meses, a partir de 20 de Abril de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos de 9 de Maio de 1995:

Ho Kam Kong, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções no 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Junho de 1995.

Adriano de Jesus Gomes da Silva e Iao Sao Man, auxiliares, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovados, pelo período de um ano, a partir de 25 de Junho e 1 de Julho de 1995, respectivamente, os contratos de assalariamento nas mesmas funções, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 4 de Maio de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 19 do mesmo mês e ano:

Ung Mei Kuan, segundo-oficial da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — nomeada, definitivamente, a partir de 26 de Maio de 1995, assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, tendo em atenção o artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 48/SAEF/95

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 13, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes – Sector público – Outras – Despesas com Festejos e Comemorações de Datas Nacionais;

Sob proposta do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 13, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes – Sector público – Outras – Despesas com Festejos e Comemorações de Datas Nacionais, na importância de \$ 2 500 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 2 225 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 2 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-06-00	Vestuário	\$ 34 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 7 600,00
02-03-00-00	Aquisição de bens e serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
02-03-01-01	Obras de instalação sonora	\$ 83 500,00
02-03-01-02	Obras de instalação eléctrica	\$ 80 000,00
02-03-01-03	Palcos	\$ 30 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 548 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
02-03-07-01	Cobertura radiofónica	\$ 5 000,00
02-03-07-02	Promoção	\$ 10 000,00
02-03-07-03	Material gráfico	\$ 48 000,00

02-03-07-04	Publicações	\$ 35 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
02-03-08-01	Ações de natureza cultural	
02-03-08-01-01	Canoagem	\$ 10 000,00
02-03-08-01-02	Atletismo	\$ 40 000,00
02-03-08-01-03	Provas náuticas	\$ 15 000,00
02-03-08-01-04	Torneio de futebol	\$ 55 000,00
02-03-08-01-05	Jogos tradicionais	\$ 65 000,00
02-03-08-01-06	Xadrez	\$ 55 000,00
02-03-08-01-07	Velhas glórias do futebol português	\$ 331 000,00
02-03-08-01-08	Delfins	\$ 346 995,00
02-03-08-01-09	Grupo João Domingues	\$ 360 000,00
02-03-08-01-10	Exposição Biblioteca Central	\$ 20 005,00
02-03-08-02	Segurança	\$ 15 000,00
02-03-08-03	Outros	\$ 8 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 20 900,00
04-00-00-00	Transferências correntes	\$ 275 000,00
04-03-00-00	Particulares	\$ 275 000,00
Total das despesas		\$ 2 500 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 19 de Maio de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por lapso deste Gabinete, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 18/95, II Série, de 3 de Maio, o «Despacho n.º 51/SATOP/95», quando deveria ser «Despacho n.º 51-A/SATOP/95».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Extractos de despachos

Por despacho n.º 4-I/SASAS/95, de 20 de Abril:

Licenciada Ana Maria Martinho Guimarães — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de um ano, ao abrigo dos artigos 23.º, n.º 9, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer o cargo de coordenador-adjunto do Gabinete Técnico do Ambiente, previsto no Despacho n.º 129/GM/90, de 16 de Outubro, a partir de 14 de Junho de 1995.

Por despacho n.º 5-I/SASAS/95, de 15 de Maio, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais:

José Maria Peixoto de Oliveira Carneiro — renovada, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho de 1995, a comissão de serviço no cargo de técnico agregado deste Gabinete, para que foi nomeado pelo despacho n.º 11-I/SASAS/92, de 15 de Julho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Bernardino Teixeira de Carvalho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 10 de Maio de 1995:

Helena da Conceição Jorge — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções, correspondentes a auxiliar qualificado, 2.º escalão, nos termos do artigo 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1995.

Por despacho n.º 8-I/SAAEJ/95, de 24 de Maio:

Lau Siu Mei — nomeada, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1, 2, 3 e 7, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano e a partir de 1 de Junho de 1995, funções de secretária pessoal deste Gabinete.

(Dispensado de visto, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 15/SACTC/95

1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 109/91/M, de 17 de Junho, subdelego no presidente da Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, capitão-de-fragata Carlos Eduardo Teixeira Guerra, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Assinar os diplomas de provimento;
- Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individuais de trabalho;
- Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal que apoia a Comissão;

e) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

f) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulta direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

g) Autorizar o seguro do pessoal, material e equipamento, móveis e viaturas;

h) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesas do orçamento geral do Território, relativo à Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade, quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

i) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea c), as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Comissão, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio, ou outras da mesma natureza;

j) Autorizar a passagem de certidão de documentação arquivada na Comissão, com exclusão das excepcionadas por lei;

l) Assinar o expediente dirigido aos Serviços da República, no âmbito das atribuições da Comissão;

m) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo presidente da Comissão, entre 15 de Agosto de 1994 e a data de entrada em vigor do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 18 de Maio de 1995. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 6-I/SACTC/95, de 9 de Maio:

Augusto José Severo dos Santos — renovada a comissão de serviço, até 9 de Julho de 1996, no cargo de assessor deste Gabinete.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 12 de Maio de 1995:

Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 13 de Junho de 1995, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, ambos de 21 de Dezembro, no cargo de oficial administrativo principal, 3.º escalão, deste Gabinete.

(Dispensa de visto nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 22 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1995:

Maria Jacinta Gonçalves — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de assistente de informática especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 7 de Novembro de 1994, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 8 de Março de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Licenciada Zulmira D'Assunção Pinheiro — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 540, com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 4 de Abril de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio do mesmo ano:

Cheang Chi Meng — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, para exercer funções de agente de ensino nestes Serviços, com habilitação mínima, nível 10, índice 215, com início em 17 de Abril e termo em 31 de Agosto de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 13 de Abril de 1995, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio do mesmo ano:

Licenciada Ana Maria da Cunha Ferro Ribeiro Gomes Porto — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 650, com referência à categoria de professor do ensino secundário, 6.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao

Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 3 de Dezembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1995:

Carlos Manuel Furtado Glória — contratado além do quadro, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, pelo período de dois anos, e 7.º, n.º 1, alínea *b*), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, a partir de 12 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio do mesmo ano:

Agnelo do Sacramento Monteiro — contratado além do quadro, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, pelo período de dois anos, e 7.º, n.º 1, alínea *b*), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, a partir de 27 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 14 de Fevereiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio do mesmo ano:

Daniel Pedro Osório de Sousa Piscarreta — contratado além do quadro, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, pelo período de dois anos, 7.º, n.º 1, alínea *b*), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, o último número conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 385, a partir de 12 de Abril de 1995, com direito a todas as regalias previstas por lei para os recrutados ao exterior.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 29 de Março de 1995:

Chan Chi Kin, Chim Kuok Peng, Kuok Chio Peng, Ng Kam Chai, Ip Wai Lei, Chan Tak Sao, Che Su Hong, Che Tai Man, Cheang

Sok Mui, Fernando Baladas, Lam Ioc Peng, Lao Heong Fai, Lao Heong Tou, Lei Kuok Kong, Lo Keang Seng, Loi Chat Mui, Ondina Rafaela de Assis e Tong Iong Seng — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento, passando a exercer funções de auxiliares dos serviços de saúde, índice 140, os primeiros cinco a partir de 30 e os restantes a partir de 31 de Março de 1995.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 10 de Abril de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio do mesmo ano:

Licenciados Fong Kin Leong e Loi I Leng — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 11 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 3 de Maio de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 19 do mesmo mês e ano:

Maria Luíza Oliveira Moraes Castel-Branco Ferreira, técnica auxiliar de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 460, com referência à categoria de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica especialista, 1.º escalão, a partir de 4 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1995:

Dra. Li Ke, especialista em radiologia, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais três meses, a partir de 11 de Maio de 1995.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 15 de Maio de 1995:

Autorizada a transmissão de titularidade da farmácia chinesa «Tai Sang Tong», com alvará n.º 13, a funcionar na Rua do Tarrafeiro, n.º 27B, r/c, Macau, a favor de Pang Man Sam, residente na Rua dos Colonos, n.º 17-19, 3.º andar, «A», edifício Lun Wai, Macau.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 15 de Maio de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 19 do mesmo mês e ano:

Angélica Maria Fátima da Rosa, oficial administrativo principal, grau 4, 2.º escalão, destes Serviços, de nomeação definitiva, única classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 18/95, II Série, de 3 de Maio — nomeada, em comissão de serviço, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, para o cargo de adjunto-técnico principal, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 7, dos mesmos Serviços, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, e ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Maio de 1995:

«Faz-se saber que está caducado o alvará n.º 53, concedido ao estabelecimento de actividades farmacêuticas, Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos Planitrade — Oriente, Lda., com sede na Rua de Pedro Nolasco da Silva, n.º 43, 4.º andar, «B», Macau, encontrando-se o respectivo processo arquivado nos termos do artigo 21.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro».

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 19 de Maio de 1995:

Isabel Celina Viegas Pires Afonso, interna do internato complementar destes Serviços — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, a partir de 1 de Agosto de 1995.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Maio de 1995:

Maria da Conceição Abreu dos Santos Olas, terceiro-oficial, assalariada, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 15 de Julho de 1995.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 19 de Maio de 1995:

Cancelamento da licença da farmácia chinesa Lam Man Sam, alvará n.º 7, cuja titularidade pertence a Lam Man Sam, residente na Rua de Tomás da Rosa, edifício Man Wing, 1.º andar, B, funcionando na Rua de Tomás da Rosa, n.º 7, r/c.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 22 de Maio de 1995:

Ao abrigo do artigo 25.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 78/90/M, de 26 de Dezembro, a nova Comissão de Registo de Medicamentos passa a integrar os seguintes membros:

Presidente: Wana Maria Serrano Alvarez de Gião, técnica superior de saúde.

Vogais: Pang Heong Keong, médico-cirurgião do CHCSJ;

Beatriz Young, técnica superior de saúde do CHCSJ;

Vong Sio Kei, técnico superior de saúde do CHCSJ;

Huang Yong Kai, técnico superior de saúde do CHCSJ;

Tam Sek Fan, médico representante do Hospital Kiang Wu;

Perpétua Cou, farmacêutica, presidente da Associação de Farmácia de Macau;

Joseph Lai, farmacêutico, presidente da Associação de Farmacêuticos de Macau;

Vong Tun Chan, representante da Associação de Medicamentos de Macau.

Fica revogado o Despacho n.º 6/SSM/93, de 11 de Agosto.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que foi autorizada a rectificação do nome da enfermeira-graduada, grau 2, destes Serviços, Martinha Irmgard Lau, aliás Lau Kok Van, para Lau Kok Van, de

acordo com o novo documento de identificação n.º 27 121, de 6 de Abril de 1989.

— Para os devidos efeitos se declara que foi autorizada a rectificação do nome da enfermeira especialista, grau 3, destes Serviços, Sam Leong Mio Leng para Leong Mio Leng Sam, de acordo com o novo documento de identificação n.º 25047481, de 20 de Outubro de 1994.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Director dos Serviços, *João Maria Largueto Claro*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Fevereiro de 1995, de S. Ex.^a o Governador:

Maria da Luz Pedro Delgado, escritã-adjunta do 15.º Juízo Cível de Lisboa, a exercer funções de escritã-adjunta de 1.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, nos SMP — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Maio de 1995.

Por despacho de 4 de Abril de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio do mesmo ano:

Carla Pereira Lima Vaz — contratada, por assalariamento, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 12 de Abril de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio do mesmo ano:

Rosa Tcheu Beck Han Pon — contratada, por assalariamento, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos SMP, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e com a dispensa do requisito de nacionalidade, nos termos do artigo 27.º, n.º 4, do mesmo diploma, a partir de 2 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 18 de Abril de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio do mesmo ano:

Sin Doe Lin Carlos, adjunto-técnico de 2.ª classe, e Leong Pak Tong, Tong Tat Man, Cheang Ion Nam, Cheok Kun Kit e Lei

Koc Leong, técnicos auxiliares de 2.ª classe, assalariados, destes Serviços — alterado o índice salarial para o 3.º escalão, da categoria que detêm, a partir de 27 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Chu Hang Sin, Cheong Kai Chi, Choi Hac Kan, Leong Iok Fai, Wong Kuok Kei, guardas, 2.º escalão, e Chan Chi Keong, Chan Ka Seng, Lao Iun Cheng, Chan Kuong Hon, Leong Va Leong, Leong Kuai Keong, Chui Chin Man, Lai Lao Hoie Lei Wai Lan Ali, guardas, 3.º escalão, todos assalariados do EPC — alterado o índice salarial para o escalão imediatamente superior da categoria que detêm, a partir de 4 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho de 23 de Maio de 1995, do director dos Serviços:

Ercília Tavares Gonçalves, terceiro-oficial, assalariada, destes Serviços — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Junho de 1995.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 10 de Maio de 1995:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a concessão dos incentivos fiscais, previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas *b)* a *d)*, do citado diploma, à Fábrica de Artigos de Vestuário Fu Seng, Lda., a saber:

Isenção da contribuição industrial, pelo período de quatro anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1995;

Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de quatro anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1995, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade;

Reembolso de 50% da sisa já paga, devida pela aquisição da fracção «A6» do 6.º andar do edifício industrial Pacífico, sito na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 286, e n.ºs 101 a 105A, do Istmo de Ferreira do Amaral.

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a concessão dos incentivos fiscais, previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas *b)* a *d)*, do citado diploma, à Oficina de Decoração Va Son, a saber:

Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1995;

Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1995;

Redução de 50% da sisa, devida pela aquisição do 2.º andar «F» do edifício industrial Fu Tai, sito na Avenida de Venceslau de Moraes.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Fevereiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio do mesmo ano:

Ian Vai Kei, Tam Chi Man, Chan Weng Sio, Lo Si Iun, Lo Song Mei e Lam Chi Ian — contratados além do quadro para exercerem funções de assistentes de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 6 de Março de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Março de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Kam Un Meng — contratada, por assalariamento, pelo período de seis meses, a partir de 17 de Abril de 1995, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea *c)*, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 18 de Maio de 1995:

Licenciado Che Kok Hon, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 22 de Junho de 1995.

Extractos de alvarás

Por despacho de 4 de Outubro de 1994, foi Fernando Kam Lopez autorizado a explorar um restaurante, sito no 3.º andar do Novo Terminal Marítimo do Porto Exterior, Avenida da Amizade, denominado «New Terminal», em chinês «Hóí Kóng Seng Tai Chau Lau Chán Teang», e classificado, provisoriamente, de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Por despacho de 11 de Março de 1995, foi Serafim João Ho Alves autorizado a explorar um estabelecimento de bebidas (bar), sito na Rua da Vitória, n.º 8, r/c, «B», denominado «V Snack Bar» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 227,60)

Por despacho de 15 de Março de 1995, foi Wong Fo Kan autorizado a explorar um estabelecimento de comidas (loja de sopa de fitas e canjas), sito na Rua de Cinco de Outubro, n.º 59, r/c e sobreloja, denominado «San Veng» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Por despacho de 6 de Abril de 1995, foi Ho Io Teng autorizada a explorar um estabelecimento de bebidas, sito no Pátio da Prosperidade, n.º 11, r/c e «k/c», denominado «Veng Sun» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 227,60)

Por despacho de 11 de Abril de 1995, foi Leong Su Chi autorizado a explorar um estabelecimento de comidas, sito na Avenida do Nordeste, bloco IX, n.º 252, denominado «San Wing On Café Mei Sek» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 227,60)

Por despacho de 17 de Abril de 1995, foi Loi Iong Sang autorizado a explorar um estabelecimento de comidas, sito na Estrada dos Cavaleiros, n.ºs 250, 254 e 258, e Rua da Tribuna, n.º 53, r/c, denominado «Vo Fat», em chinês «Vo Fat Fan Tim», e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Por despacho de 18 de Abril de 1995, foi Sou Kuok Weng autorizado a explorar um restaurante, sito na Rua Central, n.º 32, loja CA, r/c e «k/c», denominado «A Casa Macaense» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 227,60)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despachos de 18 de Maio de 1995, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Chong Lao Sin, intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão — requisitada, desde 1 de Junho de 1995, pelo período de um ano, eventualmente renovável, nos termos do artigo 34.º, n.ºs 2, 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções inerentes à categoria que detém.

Rui de Jesus Henriques de Carvalho, segundo-oficial, 2.º escalão, e Maria Teresa Rodrigues dos Santos Pereira Urbano, técnica-profissional de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, os contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, a partir de 8 de Junho e 1 de Julho de 1995, respectivamente.

Pang Sou In e Pun Io Kuong, auxiliares, 1.º escalão — renovados, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento para exercerem funções nestes Serviços, a partir de 1 de Junho de 1995.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 17 de Maio de 1995:

Liaquat Ali Khan, chefe n.º 103 771, do quadro geral masculino deste Corpo de Polícia — reclassificado para o quadro de mecânico, passando a ter o número de matrícula 103 775 e ocupando vaga no quadro respectivo, nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Fevereiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio do mesmo ano:

Licenciada Ma Man Leng — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 3 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 22 de Março de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio do mesmo ano:

Lam Van Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, apro-

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 6 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 12 de Abril de 1995:

Maria Fernanda dos Santos Silva, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Novembro de 1995, no cargo de chefe do Sector do Mercado de Emprego dos mesmos Serviços.

Chan Cheng Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 18 de Abril de 1995, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Ip Wai I — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 21 de Maio de 1995, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que cessaram, automaticamente, os contratos além do quadro celebrados com Lou Seak Pang e Leong Pou Meng nos lugares de topógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 de Maio de 1995, ao abrigo do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, data em que tomaram posse, em nomeação provisória, dos cargos de topógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Director dos Serviços, *Adelino M. L. Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Março de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 22 de Março de 1995, para exercerem funções de técnicos de 2.ª classe neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

Do 2.º escalão: Lao Kit Im, Chiu Mei Seong, Leong Yon Weng, Hau Peng Iun e Wong Kit Pan; do 1.º escalão: Norma Lemos Vong e Lei Chi Kuong.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 6 de Abril de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio do mesmo ano:

Ho Lai Cheng e Iong Seng Lam, técnicos superiores de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, deste Instituto — renovados, pelo período de um ano, os contratos de assalariamento, a partir de 27 e 30 de Abril de 1995, respectivamente, passando o índice a ser 540, correspondente à categoria de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 17 de Abril de 1995:

Wong Peng Po, auxiliar, 3.º escalão, deste Instituto — renovado, pelo período de um ano, o contrato de assalariamento, a partir de 27 de Maio de 1995, passando o índice a ser 130, correspondente ao 4.º escalão da categoria que detém, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 17 e 20 de Abril de 1995, respectivamente:

Chang Chi Keong e Tong Ut Chan, auxiliares, 3.º escalão, deste Instituto — renovados, pelo período de um ano, os contratos de assalariamento, a partir de 5 de Maio de 1995, passando o índice a ser 130, correspondente ao 4.º escalão da categoria que detém, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 20 de Abril de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio do mesmo ano:

Paula Alexandra Coelho Serra Bilimória Fernandes, segundo-oficial, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Junho de 1995, passando o índice a ser 265, correspondente à categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Abril de 1995:

Chiang Hio Wa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, a partir de 21 de Junho de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 3 de Maio de 1995:

Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira, presidente, em comissão de serviço, deste Instituto — renovada a referida comissão de serviço, por mais dois anos, a partir de 1 de Agosto de 1995.

Wong Yee Man Teresa, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, deste Instituto — renovado, por mais um ano, o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1995.

Ho Lan Sam, auxiliar, 3.º escalão, deste Instituto — renovado, por mais um ano, o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1995.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 31 de Maio de 1995.
— A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 13 de Março de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio do mesmo ano:

Gisela Viegas — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, a partir de 21 de Março de 1995, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho de 24 de Março de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Wong Sao Mui — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, com referência à categoria de operador de fotocomposição de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 6 de Abril de 1995, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/95, II Série, de 26 de Abril, respeitante à contratação além do quadro de Lok Wai Keong, se rectifica:

Onde se lê: «a partir de 3 de Outubro de 1994 ...»

deve ler-se: «a partir de 14 de Março de 1995 ...».

Instituto Cultural, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 10 de Março de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril do mesmo ano:

André Souza — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, nos STM, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 21 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, de 10 de Março de 1995, e prorrogado por despacho do presidente, em exercício, de 29 do mesmo mês e ano, visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1995:

Chu Iu Choi — contratado, por assalariamento, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, no CI, pelo período de seis meses, a partir de 2 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 17 de Março de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril do mesmo ano:

Maria João Batalha da Conceição — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nos SV, pelo período de um ano, renovável, a partir de 20 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 17 de Março de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Tam Kit Fai — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos SV, pelo período de um ano, renovável, a partir de 20 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 31 de Março de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Lídia Teresa de Oliveira Simões — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, na PM, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 17 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 31 de Março de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio do mesmo ano:

Carlos Fernando Esperança dos Reis Carvalho — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico de informática principal, 1.º escalão, índice 450, no CI, pelo período de dois anos, a partir de 15 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 31 de Março de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Licenciado Choi Chi Hong — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos SRC, pelo período de um ano, renovável, a partir de 18 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 7 de Abril de 1995, visadas pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Henrique Mário Manuel do Rosário, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos STM, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 21 de Abril de 1995;

Lou Sio Fan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos SV, pelo período de um ano, renovável, a partir de 11 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 28 de Abril de 1995:

Daniel Peres Pedro — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), e 36.º, n.º 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugados com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda o mapa 3, nível 8, grau 3, anexo ao mesmo decreto-lei, e artigo 5.º, n.º 2 a 4, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

Ng Sio Wa, Lam Mao Fat, aliás Lam Hout, e Leong Wa Kin — contratados, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercerem funções de operários qualificados,

2.º escalão, índice 160, nos SOT, pelo período de seis meses, o primeiro a partir de 22 e os restantes a partir de 23 de Maio de 1995.

Tam Chi Seng, aliás Tam Tai Seng — contratado, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nos SOT, pelo período de seis meses, a partir de 25 de Maio de 1995.

Extractos de despachos

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, de 21 de Março de 1995, e presente na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1995:

Licenciado Iong Kin Sang, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SOT — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a situação funcional para o 3.º escalão da categoria que detém, índice 480, a partir de 24 de Maio de 1995, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do vice-presidente, de 7 de Abril de 1995, e presente na sessão camarária da mesma data, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Lao Ngan Hong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do CI — alterada a situação funcional para o 2.º escalão da categoria que detém, índice 320, a partir de 7 de Abril de 1995, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vice-presidente, de 26 de Abril de 1995, e presentes na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano:

Lam Tin Ian, fiscal principal, 1.º escalão, índice 170, dos SMIS, a partir de 7 de Maio de 1995;

Chao Weng On ou Chau Quan Ngoan, cobrador, 3.º escalão, índice 150, dos SAF, a partir de 21 de Maio de 1995;

Lok Chio Lon, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, dos SAF, a partir de 31 de Maio de 1995;

Wong Iong Seng e Wong I Son ou Wong Yee Soon, serventes, 4.º escalão, índice 130, dos SMIS, a partir de 5 e 8 de Maio de 1995, respectivamente.

Francisco José de Rodrigues Sales, guarda, 7.º escalão, com índice correspondente a 70% do índice 160, dos SMIS — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, 28.º, 268.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, a partir de 16 de Maio de 1995.

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, de 26 de Abril de 1995, e presente na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano:

Fong Kuai Wa, capataz, 3.º escalão, índice 170, dos SJZV, a partir de 21 de Maio de 1995;

Cheong Tak Hang, Ieong Ion Tim, Lai Kam Weng e Wan U Su, operários semiqualeificados, auxiliares qualificados, 3.º escalão, índice 150, dos SHL, os dois primeiros a partir de 2 e 18, respectivamente, e os restantes de 23 de Maio de 1995;

Wu Ion Choi, fiel auxiliar, 2.º escalão, índice 140, dos SJZV, a partir de 20 de Maio de 1995;

Chan Weng Kuong, Ao Ieong Kuok Tim, Chou Kun Tou, Leong Ieng Kuong, Leong Peng Nam, Tam Chun Tai, Tam Fok Chun, Tang Weng Hong e Wong Ut Tai, jardineiros, 3.º escalão, índice 130, dos SJZV, o primeiro a partir de 14 e os restantes a partir de 5 de Maio de 1995;

Lam Sio Cheong, auxiliar, 1.º escalão, índice 100, e Fong Iok Mui, servente, 3.º escalão, índice 120, dos SJZV, a partir de 17 e 20 de Maio de 1995, respectivamente.

Por despachos do presidente, de 2 de Maio de 1995, e presentes na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Os auxiliares, abaixo mencionados — alterada a situação funcional para o escalão indicado da mesma categoria, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Do 4.º escalão, índice 130: Chan Wai Meng, Cheong Si Kan, Lam Seng Hoi, Leong Teng Kuai, Paulo Chang e Seng Kam Hong, da PM, Chim Chi Kun e Tang Pak Un, do Forum, e Tang Vai Man, dos SRC, todos a partir de 7 de Maio de 1995; do 2.º escalão, índice 110: Mak Tong Choi, dos SRC, a partir de 2 de Maio de 1995.

Cheang Wai Kao, Io Kit Wa e Tam Chi San — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a situação funcional indicada, ao abrigo do artigo 20.º, n.ºs 1, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 2.º do mesmo diploma, para exercerem funções de auxiliares, 4.º escalão, índice 130, nos SRC, a partir de 7 de Maio de 1995.

Por despachos do vice-presidente, de 2 de Maio de 1995, e presentes na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Lai Iong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, dos SV — renovado o contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 12 de Maio de 1995.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a situação funcional para a categoria indicada, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Lai Iong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, dos SV, a partir de 7 de Maio de 1995;

Ho Fu On e Lei Kam Kin, auxiliares qualificados, 3.º escalão, índice 150, dos SVA, a partir de 7 de Maio de 1995;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130:

Chan Mei Tai, Fong Chin Pang, Lam Sio Keong e Wong Iok Seng, dos SV, Lei Lan Fong e Yeong Chi Seng, dos SVA, todos a partir de 7 de Maio de 1995.

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 2 de Maio de 1995, e presentes na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a situação funcional para a categoria indicada, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Lei Vai Veng e Ieong Su Kan, operários semiqualeificados, 3.º escalão, índice 150, dos STM e SOT, a partir de 7 e 28 de Maio de 1995, respectivamente.

Operários qualificados, dos SOT:

Do 4.º escalão, índice 180: Chan Chi Keong, Chan U Tim, Chong Kuok Man, aliás Tchong Quoc Man, Kwong Pio Kan, Leong Kin Po, Loi Keng Wa, Mok Cheok Hon, U Hong Heng e U Ip Lon, a partir de 28 de Maio de 1995; do 3.º escalão, índice 170: Chou Ping Ge, Ma Kit Cheong e Ng Kin Hong, o primeiro a partir de 16 e os restantes a partir de 12 de Maio de 1995.

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130:

Kan In Fun, Leong Choi Kan, Chao Weng Chun, e Leong Nam Ieng, os dois primeiros do LM e os restantes dos STM, todos a partir de 7 de Maio de 1995, e Chao Kin Kuong, dos STM, a partir de 28 de Maio de 1995.

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 9 de Maio de 1995, e presentes na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Lei Peng San, topógrafo principal, 1.º escalão, dos STM, a partir de 11 de Junho de 1995;

Lam Sio Un, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SHL, a partir de 1 de Julho de 1995;

Filomeno Querobino Vás, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, dos STM, a partir de 17 de Junho de 1995;

Agostinho Pereira Martins e Lou Chon Lei, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, dos STM e SHL, a partir de 2 de Junho e 1 de Julho de 1995, respectivamente.

Por despacho do presidente, de 10 de Maio de 1995, e presente na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Licenciado Lam Teng Chi, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do NI — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do vice-presidente, de 10 de Maio de 1995, e presentes na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciada Aurora da Conceição Rosado dos Santos, técnica superior assessora, 3.º escalão, do GJN, a partir de 17 de Julho de 1995;

Leong Kin Wan, assistente de informática especialista, 1.º escalão, do CI, a partir de 12 de Julho de 1995;

Leong Cheok Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SMIS, a partir de 22 de Julho de 1995.

Leal Senado, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Director da Administração-Geral, *José Avelino Pereira da Rosa*.

IMPrensa Oficial

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Fevereiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Francisco Paula Nunes — assalariado, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, os últimos três artigos na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções na DAF desta Imprensa, a partir de 10 de

Abril de 1995, com remuneração correspondente a 50% do índice 390.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do signatário, de 3 de Maio de 1995:

Ip Kit Tin — convertida em definitiva a sua nomeação provisória para a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional desta Imprensa, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 1995.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Maio de 1995:

Licenciado Eduardo Alberto Correia Ribeiro, administrador desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, a partir de 1 de Outubro de 1995, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 8 de Maio de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

Rectificado o despacho proferido em 22 de Maio de 1980, pelo director dos Serviços de Finanças, por delegação de S. Ex.ª o Governador, dada pela Portaria n.º 47/79, de 17 de Março, designando-se na concessão da pensão de sobrevivência, por morte de Tranquilino Goares da Silva Júnior, técnico-económico da Repartição dos Serviços de Economia de Macau, a partir de 26 de Outubro de 1979, repartindo a mesma pensão em nome de Maria Inês Cabral Gamboa de Melo Silva, Ana Cristina de Melo e Silva, Micaela Alexandra de Melo e Silva, e Vera Maria de Melo e Silva, viúva e filhas do falecido.

按照經濟暨財政政務司於一九九五年五月八日發出的批示：

修訂財政司司長於一九八〇年五月二十二日根據澳督三月十七日第47/79號訓令所賦予之權限而發出的批示，基於澳門經濟廳經濟技術員 Tranquilino Goares de Silva Júnior 之死亡而批許的遺屬撫恤金，由一九七九年十月二十六日開始，將該撫恤金以死者遺孀及女兒 Maria Inês Cabral Gamboa de Melo Silva, Ana Cristina de Melo e Silva, Micaela Alexandra de Melo e Silva 及 Vera Maria de Melo e Silva 之名義作分配。

1. Ermelinda Baptista, professora do ensino primário, da 6.ª fase, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Maio de 1995, uma pensão mensal, correspondente ao índice 480, calculada

nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門教育暨青年司第六階段小學教師 Ermelinda Baptista 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年五月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上七個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Lei Heng Fai, auxiliar dos serviços de saúde, grau 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 1995, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門衛生司第一職等第五職階衛生助理員李慶輝每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Tang Sau Chan, auxiliar, 5.º escalão, do Leal Senado de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Fevereiro de 1995, uma pensão mensal, correspondente ao índice 140, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 2, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea b), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 25 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門市政廳第五職階助理員鄧秀珍每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年二月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的140點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第二款及第二百六十五條第一款 b 項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十五年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

一九九五年五月三十一日於澳門退休基金會

執行董事 馬志豪

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Abril de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio do mesmo ano:

Ondina Maria Nogueira de Oliveira Flores — nomeada, definitivamente, assistente de relações públicas de 2.ª classe, 3.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, e ainda não provida.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Abril de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — nomeados, definitivamente, para a categoria a cada um indicada, do quadro deste Instituto, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, e ainda não providas:

Lai Wang, aliás Lai Hong, para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Maria Fernanda Botelho de Brito da Costa e Mário da Graça Novo, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, do grupo técnico-profissional.

Ng Iok Kuan — nomeada, definitivamente, enfermeira, grau 1, 3.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, e ainda não provida.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Abril de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio do mesmo ano:

Jacinto da Graça Novo — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, e ainda não provida.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Maio de 1995:

Edmundo Marques Jacinto, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitado para desempenhar funções, neste Instituto, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Maio de 1995.

Isabel Chao de Almeida, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, dos Serviços de Educação e Juventude — prorrogado, por mais um ano, o período de requisição, neste Instituto, para exercer funções da categoria que detém, ao abrigo do artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1995.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Presidente do Instituto, *João Queiroga*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Abril de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio do mesmo ano:

Licenciados Lou Chi Kuan e Ho Pan, 1.º e 2.º classificados no respectivo concurso a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* n.º 5/95, II Série, de 3 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, letrados de 1.ª classe, 2.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º e 39.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjuga-

dos com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Abril de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio do mesmo ano:

Fong Soi Kóc, único candidato classificado no respectivo concurso a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* n.º 51/94, II Série, de 21 de Dezembro — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 3.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar uma das vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 19 de Maio de 1995, do coordenador deste Gabinete:

Licenciado António Correia Marques da Silva, técnico superior assessor, 3.º escalão — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro celebrado com este Gabinete, a partir de 22 de Maio de 1995, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Justiça.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 7 de Março de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Licenciados Chio Koc Keong, e António Pedro de Paula e Barros Vasques, para técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 13 de Março e 17 de Abril de 1995, respectivamente;

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Chao Seng Cheong, para técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 13 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Janeiro de 1995:

U Chan Sam, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 130, correspondente ao 4.º escalão da categoria que detém, a partir de 14 de Fevereiro de 1995.

Cheong Sa Kan, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 1995.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março do mesmo ano:

Ana Paula de Oliveira Gaspar, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 320, correspondente ao 2.º escalão da categoria que detém, a partir de 15 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março do mesmo ano:

Ana Cristina Oliveira dos Mártires Correia, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 275, correspondente ao 2.º escalão da categoria que detém, a partir de 1 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 25 de Janeiro de 1995:

Maria Fernanda Marques de Jesus — renovada a prestação de serviço no Território, bem como a comissão de serviço no car-

go de vice-presidente deste Instituto, pelo período de dois anos, a partir de 29 de Abril de 1995, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Fevereiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril do mesmo ano:

Cheuk Sui Chun, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 275, correspondente ao 2.º escalão da categoria que detém, a partir de 20 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Março de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril do mesmo ano:

Sou Hei Tim, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 320, correspondente ao 2.º escalão da categoria que detém, a partir de 10 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Março de 1995:

Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, presidente deste Instituto — renovada, por mais um ano, a comissão de serviço no referido cargo, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1995.

Por despacho de 30 de Março de 1995:

Mok Chi Hou, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 2 de Maio de 1995.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Abril de 1995:

Un Chi Kio, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 1995.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Abril de 1995:

Chan Keng Van, Wong Sio Fai, auxiliares, 4.º escalão, e Lok Tat I, auxiliar, 5.º escalão, todos assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Maio de 1995.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Abril de 1995:

Chiang Coc Meng, adjunto deste Instituto — renovada, por mais um ano, a comissão de serviço no referido cargo, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, a partir de 20 de Julho de 1995.

Por despacho de 24 de Abril de 1995:

Vítor Manuel Duarte Missa de Almeida, fiscal técnico especialista, 2.º escalão, assalariado, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Julho de 1995.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Abril de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio do mesmo ano:

Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para o cargo de chefe do Sector de Administração Imobiliária deste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea *a*), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga deixada pela cessação da comissão de serviço de António Augusto dos Santos Menano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Instituto de Habitação, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 15 de Março de 1995:

Chan U Fu, Chan Vun Fan e Cheang Lai Han, intérpretes-tradutores de 3.ª classe, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitados para desempenharem funções neste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1995.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 31 de Março de 1995:

Licenciados Maria Leonor Correia da Silva de Ornelas e Fernando Manuel Simões de Almeida — renovadas, até 31 de Agosto de 1996, as prestações de serviço no Território, ao abrigo dos artigos 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 69.º, n.º 1, do EOM, a partir de 29 de Maio e 29 de Julho de 1995, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 6 de Abril de 1995:

Licenciada Maria da Graça Rodrigues dos Santos Marques, do Instituto Cultural — requisitada para desempenhar funções

neste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 22 de Abril de 1995.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — A Secretária-Geral, *Margarida Olim*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 26 de Janeiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas da República em 20 de Fevereiro do mesmo ano:

Reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa aos funcionários, de nomeação definitiva:

Irma de Jesus de Oliveira Tavares de Almeida, assistente de clínica geral do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Carlos Alberto de Sousa Saraiva, assistente hospitalar de ortopedia do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Maria Paula de Oliveira Raimundo Batista, terceiro-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

Ana Maria Fragoso de Castro Arrenega, adjunto-técnico de 1.ª classe do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 21 de Abril de 1995).

Extractos de despachos

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 26 de Janeiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas da República em 20 de Fevereiro do mesmo ano:

Reconhecido o direito de integração nos quadros dos Serviços Públicos da República Portuguesa aos subchefes, de nomeação definitiva, abaixo mencionados, do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

Alberto Manuel da Conceição Pablo;

Edgar Manuel Silva Oliveira.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 18 de Maio de 1995).

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 14 de Fevereiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas da República em 7 de Abril do mesmo ano:

Reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa aos funcionários, de nomeação definitiva:

Ana Maria da Silva Gonçalves Fernandes, técnica superior principal do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau;

Anabela Maria da Piedade Moreira Pinto da Costa, guarda-ajudante do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

Marisa Leong Ley Há Santos, terceiro-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 16 de Maio de 1995).

Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 21 de Fevereiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas da República em 7 de Abril do mesmo ano:

Emília Maria de Lo Cheu Fone Guine, primeiro-oficial, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia — reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que a funcionária, atrás mencionada, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotado pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 16 de Maio de 1995).

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 23 de Fevereiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas da República em 7 de Abril do mesmo ano:

Reconhecido o direito de integração nos quadros dos Serviços da República Portuguesa aos funcionários, de nomeação definitiva:

Lúís Alexandre Vieira da Silva, subchefe do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

Carlos José Martins Nobre, técnico superior principal do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 16 de Maio de 1995).

Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 14 de Março de 1995, visado pelo Tribunal de Contas da República em 20 de Abril do mesmo ano:

João Felisberto da Rocha Melo, segundo-oficial, de nomeação definitiva, do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o funcionário, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotado pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 22 de Maio de 1995).

Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 22 de Março de 1995, visado pelo Tribunal de Contas da República em 20 de Abril do mesmo ano:

Antonieta Fátima Vizeu Bento, guarda, de nomeação definitiva do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública — reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que a funcionária, atrás mencionada, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotado pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 22 de Maio de 1995).

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 23 de Março de 1995, visados pelo Tribunal de Contas da República em 20 de Abril do mesmo ano:

Reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa aos funcionários, de nomeação definitiva:

Fernando Jorge Barata de Freitas Cardoso, guarda do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Maria Fátima Santos Branco, escriturária dos registos e do notariado, do quadro da Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel;

Maria de Lourdes Xavier, escriturária dos registos e do notariado, do quadro da Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 22 de Maio de 1995).

Por despachos de 8 de Maio de 1995, de S. Ex.ª o Governador:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários, de nomeação definitiva:

Lee Wee Min, aliás Lei Wai Man, guarda do quadro do Comando da Polícia Marítima e Fiscal de Macau;

Jacinta Maria da Conceição Marques, enfermeira-graduada do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Leonildo Cascalho dos Santos, chefe do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

José Carlos, subchefe do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

Kwan Ping Chiu, guarda do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1995).

Lei Tak Sang, guarda do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

Amásio Agostinho, chefe do quadro do Comando da Polícia Marítima e Fiscal de Macau.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1995).

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários, de nomeação definitiva:

Maria Benvinda da Conceição Moreira Pinto Pereira, primeiro-oficial do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que a funcionária, atrás mencionada, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1995).

Francisco Maria Banãres, intérprete-tradutor chefe do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica de Macau, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de supervisor técnico;

Leong Kong Meng, guarda do quadro do Comando da Polícia Marítima e Fiscal de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1995).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 31 de Maio de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 29 de Março de 1995:

Candidato:	Classificação
Virgílio Conceição da Rosa	7,65 valores

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 22 de Maio de 1995).

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 19 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fausto Pereira da Silva Manhão*. — Os Vogais, *Carlos António Pereira* — *Alberto Jorge e Sousa*.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 3 de Maio de 1995:

Candidato admitido:

Rodolfo Cordeiro Dias.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 24 de Maio de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Maria Basílio*, secretário-geral. — Os Vogais, *Jaime Robarts*, chefe de divisão — *Raquel de Fátima*, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado